

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 22/0006-PG**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final do Pregão Presencial em epígrafe:

EMPRESA: LL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	41,80	06	64,80	10	21,70
02	15,50	08	14,50	11	15,30
04	34,40	09	49,11	13	9,60

EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
05	22,50	07	23,25

EMPRESA: U M L MENDES	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	6,25

Foram cancelados os itens: **14**, pois ficou muito acima do valor de referência; e **12 (RCMS 22/1019-8)**, a pedido da Nutricionista da Unidade Operacional requisitante, por ser um produto que raramente seria programado no cardápio diário da Unidade, e ser de pouca ou nenhuma aceitação por parte dos clientes. Diante do resultado, e conforme subitem **8.1.9 (Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação)** do edital, a Comissão Permanente de Licitações - CPL solicita que os representantes das empresas **LL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI e U M L MENDES**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **11.1** do edital.

São Luís-MA, 19 de julho de 2022.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL